COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2075ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 29 de outubro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 058/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA DE LICENÇA REMUNERADA E LICENÇA ELEITORAL (NR. 2010.08), que tem como objetivo regular e disciplinar a concessão e usufruto de 05 (cinco) dias de Licença Remunerada, por ano ao empregado, estabelecida pelo Acordo Coletivo da Categoria, assim como, as diretrizes para gozo da Licença da Justiça Eleitoral. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo – URN a Coordenação de Recursos Humanos – COOREH, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica emitiu manifestação informando acerca da inexistência de óbice legal, no que diz respeito à aprovação da referida Norma, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI n° 50902.000338/2020-28.

3.1.1. Resolução nº 1332/2026: Aprovar a revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA DE LICENÇA REMUNERADA E LICENÇA ELEITORAL (NR. 2010.08), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 058/2026.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 059/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE os Relatórios de Execução Estratégica referentes ao 1º e 2º trimestres de 2026. O Relatório de Execução Estratégica tem por finalidade apresentar uma visão consolidada da execução do Plano de Negócios 2026, de modo a aferir o grau de aderência entre o planejado e o efetivamente implementado, bem como subsidiar a adoção de medidas corretivas e preventivas que assegurem o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o ciclo do Planejamento Estratégico 2026–2030. Os referidos Relatórios foram analisados e validados pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002420/2025-00.

3.2.1. Resolução nº 1333/2026: Aprovar os Relatórios de Execução Estratégica referentes ao 1º e 2º trimestres de 2026, nos termos da documentação encaminhada por meio da Proposição DAF n° 059/026. Submeter o assunto ao Conselho de Administração para apreciação e deliberação.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/11/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)
HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro

(Assinado eletronicamente)
PAULO SIDNEY GOMES SILVA
Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos**, **DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 29/10/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva**, **Diretor Técnico Comercial**, em 29/10/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca**, **Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 30/10/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/10/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12019721** e o código CRC **76FFDF51**.

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320